



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO N.º 59, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

NOMEIA ISMAEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO,
CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO, PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO

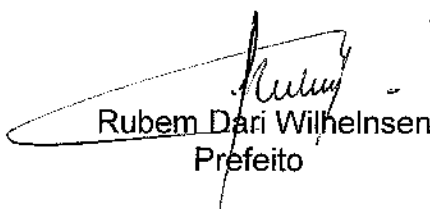
O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.


Art. 1º Nomeia a partir de 08 de abril de 2020, ISMAEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, candidato aprovado em concurso público, classificado em 1º lugar, para ocupar o cargo de Advogado, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Categoria Funcional L, Classe 0, de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011 e Lei 966/2011, conforme Editais nº 001/2015 e 007/2016.

Art. 2º A partir desta data o candidato terá 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 001/2015 para a posse no cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de abril de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimereida Silva Martins
Sec. Mun. de Administração